



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
12.429.384-7	APARECIDA FRANCISCA FEIJO	SISOBI
12.429.384-7	APARECIDA FRANCISCA FEIJO	17.469.950-0

CURITIBA, 25/05/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RES19APARECIDAFRANCISCACANCELAMENTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 25/05/2022 10:38, **Elisandro Pires Frigo** em 25/05/2022 16:19.

Inserido ao protocolo **17.469.950-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 25/05/2022 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9dea174e8ee8b51b05798d7405fa04.